

COMUNICADO A COMUNIDADE E SERVIDORES DO CAPL

O Colégio de Aplicação da UEL reafirma sua extrema preocupação com a situação excepcional que mundialmente estamos vivendo devido à pandemia COVID-19 e, nesse sentido, nos encaminhamentos que serão realizados pelo Colégio, em primeiro lugar estará a preservação da VIDA. Portanto, acompanharemos as orientações do Ministério da Saúde, o isolamento social.

Abaixo alguns encaminhamentos e orientações iniciais relativos às unidades do CAPL

Segundo determinação do NRE, informamos que o Colégio permanece sem expediente até que sobrevenham novas orientações.

Considerando a Resolução 891/2020

Art. 7.º Não haverá expediente regular nas instituições de ensino da rede estadual.

1- AULAS EM MEIO REMOTO

Conforme solicitação da SEED e NRE, divulgamos os canais para que os estudantes acompanhem as aulas por meio remoto, neste período emergencial de pandemia:

- Aplicativo aula Paraná: para acessar é necessário o CGM do aluno e a senha é a data de nascimento. CGM: cadastro geral de matrícula do aluno.
Para baixar o aplicativo Aula Paraná click no link abaixo:
Android - <https://play.google.com/store/apps/details?id=tv.ip.aulapr>
IOS - <https://apps.apple.com/br/app/aulapr/id1505464251>
- **Canais de TV aberta: buscar pelo controle remoto da TV**
⇒ Aula Paraná 1 - canal 9.2
⇒ Aula Paraná 2 - canal 9.3
⇒ Aula Paraná 3 - canal 9.4
- **Google classroom:** Todos os professores e membros da equipe pedagógica devem ativar sua conta *G Suite for Education @escola*, no link do Google Drive abaixo enviado pelo CRTE/NRE, assista os vídeos tutoriais @escola1, @escola2, @escola3 e @escola4
De acordo com o NRE, os professores deverão aguardar para convidar os alunos para as atividades do *Google classroom*, uma vez que, estão buscando junto a SEED fazer isso de forma mais ampla através de um e-mail único com todas as turmas da escola em um ambiente virtual único e todos os alunos ensalados, enturmados e cada professor com a sua disciplina criada neste ambiente.

Obs: os aplicativos são gratuitos, não irão consumir créditos/dados dos planos pessoais.

Segundo informações iniciais da SEED, os professores da rede estadual serão selecionados para gravar as aulas conforme **Resolução n. 1.014/2020-GS/SEED**.

Estes professores devem se inscrever no link de credenciamento: <http://www.educacao.pr.gov.br/Noticia/Educacao-abre-credenciamento-para-professores-interessados-em-gravar-aulas-EaD>

Obs: A SEED irá selecionar os professores e definir os locais de produção dos vídeos.

2- AOS PROFESSORES

Segundo SEED/NRE, os professores serão protagonistas deste processo de atividades por meio remoto, que ocorrerá neste momento de pandemia, orientados pelas direções (geral e auxiliares) e acompanhados pelas pedagogas.

Os professores farão o acompanhamento dos alunos nos aplicativos e plataforma Google. As informações detalhadas sobre estes procedimentos serão enviadas, nos próximos dias, pela SEED/NRE.

3- AOS ALUNOS COM DIFICULDADE DE ACESSAR MEIOS REMOTOS

De acordo com o NRE, o Colégio deverá providenciar o material impresso com conteúdo das aulas para aqueles alunos que não conseguirem acessar pela TV e/ou Aplicativos.

Este material será enviado em pdf pelo NRE para a escola.

Para a entrega deste material aos alunos, a direção irá definir junto ao Conselho Escolar a organização e trâmites, de modo a respeitar as orientações do Ministério da Saúde de isolamento social.

4- CAPL, UNIDADE CAMPUS- ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Segundo a **RESOLUÇÃO N.º 1.016/2020 – GS/SEED**, em seu Art. 5.º “As instituições de ensino da Rede Pública Estadual que ofertam Ensino Fundamental - anos iniciais deverão manter a suspensão do calendário escolar e propor calendário de reposição, conforme estabelecido na Deliberação n.º 01/2020 - CEE/PR, garantindo o padrão de qualidade do processo de ensino aprendizagem”.

A direção do Colégio preza por manter seus alunos ativos em relação ao processo de ensino e aprendizagem de qualidade com o qual o CAPL está comprometido.

Entendemos que se faz importante dar continuidade – mesmo numa situação de necessário distanciamento social – nas relações entre alunos, familiares e escola.

No entanto, considerando as licenças especiais determinadas pela SEED para os servidores a partir de 06/04 e, por conta disso, a ausência de disponibilidade de professores e pedagogos para o Colégio a partir desta data, a equipe diretiva do Colégio irá analisar a possibilidade de continuar enviando sugestões de atividades a serem realizadas em casa. Neste caso, serão atividades extracurriculares, de apoio e revisão de conteúdos.

5- CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Segundo a **RESOLUÇÃO N.º 1.016/2020 – GS/SEED**, a SEED irá definir os encaminhamentos para esta modalidade de ensino.

O estágio e aulas de laboratório, segundo legislação específica, só podem ocorrer presencialmente.

A direção irá discutir junto ao Conselho Escolar a organização e trâmites para esta modalidade ensino.

6- CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

Segundo a **RESOLUÇÃO N.º 1.016/2020 – GS/SEED**, a SEED irá definir os encaminhamentos para esta modalidade de ensino.

O estágio e aulas de laboratório, segundo legislação específica, só podem ocorrer presencialmente.

A direção irá discutir junto ao Conselho Escolar a organização e trâmites para esta modalidade ensino.

7- UNIDADES DOS CEIS

As unidades da Educação Infantil farão seus encaminhamentos seguindo orientações da equipe diretiva e pedagógica do Colégio, do Conselho Escolar, Projeto Político Pedagógico, atos executivos da UEL e especificidades próprias deste nível de ensino.

Considerando o convênio estabelecido com a prefeitura, mediado pela Secretaria Municipal de Educação, buscaremos também conhecer os encaminhamento dados junto a rede Municipal de Educação.

As pedagogas, juntamente com as professoras, indicarão sugestões de atividades e jogos priorizando o lúdico, cujos pais poderão desenvolver em casa com seus filhos. Estas atividades serão encaminhadas pelos grupos de pais no WhatsApp.

DEMAIS INFORMAÇÕES

O Colégio sugeri assistir a webconferência do secretário de educação do Paraná :
<https://youtu.be/cJV5UVUC5a0>

Considerando a Resolução 891/2020 e Resolução 901/2020

O Colégio, nas unidades Centro e Campus, permanecerá recebendo a merenda e distribuindo os *Kits* com alimentos da merenda recebida para famílias cadastradas no Programa Bolsa Família e de vulnerabilidade social.

As orientações deste comunicado foram embasadas nas determinações da SEED, do NRE e reuniões realizadas na equipe diretiva e equipe pedagógica do Colégio.

CAPL – 4 unidades – 1.745 alunos

Educação Infantil, ensino fundamental- anos iniciais e finais, ensino médio e profissional.

Contamos com a efetiva participação de todos/as para que, juntos, mantenhamos nossos alunos ativos em relação ao processo de ensino e aprendizagem de qualidade com o qual o CAPL está comprometido e, ainda mais, nos cuidados com a saúde de todos e manutenção da VIDA.

*Att, Equipe diretiva do CAPL.
06/04/2020.*